

PORTARIA GP Nº. 187/2019

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **L.O.M.** e em especial pela **Lei nº 245/2002 e Memorado Circular 001/2017**, Resolve:

Art. 1º. – **Revogar** a Portaria GP nº 034/2019 que designou **sem ônus** a Servidora **ANALU DE ALMEIDA FARIA**, Matrícula 213004 para ser responsável pela organização, controle e avaliação do Ponto de Frequência dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data. Retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de junho de 2019.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ**